

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 904 /2025  
DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

"Cessão de Servidor".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder a servidora efetiva **ÉLIS CLÉRPITIA DE JESUS FARIAS**, Educadora Social, sob matrícula nº 117, CPF nº xxx.282.115.xx, com ônus para o órgão cessionário, para doravante desempenhar suas funções junto ao Município de Sátiro Dias, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Esta cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 01 de setembro de 2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 895 de 05 de setembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

  
**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail [gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>